



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### Equipamentos de Telefonia | Exercício 2026

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Exercício:</b>                | 2026  |
| <b>Setor Requisitante:</b>       | Setor de Tecnologia da Informação                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> | Fátima Perim Turini Pertele – Chefe de Gabinete   |
| <b>E-Mail:</b>                   | presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br       |
| <b>Data de Elaboração:</b>       | Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Março de 2026 |

#### 1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim identificou a necessidade de promover a modernização do sistema de telefonia institucional atualmente em funcionamento, o qual se encontra baseado predominantemente em tecnologia analógica, já considerada defasada frente às soluções digitais contemporâneas adotadas pela Administração Pública.

Os ambientes administrativos e legislativos da instituição demandam infraestrutura de comunicação telefônica compatível com as necessidades operacionais atuais, capaz de assegurar qualidade nas comunicações internas e externas, suporte à mobilidade dos ramais, integração entre setores, continuidade dos serviços institucionais e otimização dos recursos tecnológicos disponíveis.

O sistema atualmente utilizado apresenta limitações operacionais relacionadas à escalabilidade, gestão centralizada dos ramais, portabilidade de numeração, monitoramento das comunicações e integração com plataformas digitais modernas, fatores que impactam diretamente a eficiência administrativa, o atendimento ao público e a continuidade das atividades institucionais da Casa Legislativa.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## 2. QUANTIDADE ESTIMADA

Estima-se a necessidade de contratação de solução integrada de telefonia institucional baseada em tecnologia IP, contemplando a prestação de serviços de telefonia fixa comutada em protocolo SIP, disponibilização de plataforma PABX em nuvem e aquisição de aparelhos telefônicos IP compatíveis com a solução adotada.

A estimativa foi definida com base no levantamento técnico realizado pelo setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, considerando a estrutura organizacional da Casa Legislativa, o quantitativo atual de setores administrativos e gabinetes parlamentares, a necessidade de modernização da infraestrutura existente e a substituição do sistema analógico atualmente em operação.

Para a implementação completa da solução institucional de telefonia, estima-se a contratação dos seguintes itens:

- disponibilização de **30 (TRINTA) CANAIS SIMULTÂNEOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA EM PROTOCOLO SIP**, com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais (fixo-fixo e fixo-móvel), portabilidade numérica dos números existentes e fornecimento de faixas DDR, por operadora devidamente licenciada pela ANATEL;
- contratação de **PLATAFORMA PABX EM NUVEM PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) RAMAIS IP**, incluindo serviços de implantação, configuração, parametrização, treinamento dos usuários, suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva da solução;
- aquisição de **100 (CEM) APARELHOS TELEFÔNICOS IP**, novos, de primeiro uso, homologados pela ANATEL e compatíveis com protocolo SIP e com a plataforma PABX em nuvem contratada, destinados à substituição dos equipamentos analógicos atualmente utilizados e à padronização



da infraestrutura de comunicação institucional.

A definição do quantitativo de ramais considerou a distribuição dos postos de trabalho administrativos, gabinetes parlamentares e setores de apoio técnico e operacional da Câmara Municipal, garantindo cobertura adequada da demanda institucional atual e margem de expansão operacional da solução.

A adoção conjunta dos três componentes descritos — canais SIP, plataforma PABX em nuvem e aparelhos telefônicos IP — mostra-se necessária para a entrega de solução completa e funcional de comunicação institucional, assegurando integração tecnológica, continuidade operacional dos serviços de telefonia, melhoria na qualidade das comunicações internas e externas e modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

*Nota: O valor estimado será definido após conclusão da pesquisa de preços, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021 e IN SEGES nº 58/2022.*

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A presente aquisição encontra amparo nas seguintes normas:
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os arts. 6º, 9º, 18 e seguintes;
- Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – Dispõe sobre o processo de planejamento para a realização das contratações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a elaboração dos artefatos de planejamento das contratações (ETP e TR);
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 – Regulamenta dispositivos



da Lei nº 14.133/2021 relativos a licitações e contratos de bens e serviços.

#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução de telefonia institucional baseada em tecnologia IP tem como objetivo promover a modernização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, substituindo o atual sistema analógico por solução digital mais eficiente, escalável e compatível com as demandas operacionais contemporâneas da Administração Pública.

Com a implementação da solução composta por serviço de telefonia fixa comutada em protocolo SIP, plataforma PABX em nuvem e aparelhos telefônicos IP, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da qualidade e estabilidade das comunicações telefônicas internas e externas da instituição;
- ampliação da capacidade de gestão e administração centralizada dos ramais institucionais;
- garantia de portabilidade dos números atualmente utilizados pela Câmara Municipal, assegurando continuidade do atendimento institucional;
- disponibilização de recursos tecnológicos avançados de comunicação, como URA, transferência inteligente de chamadas, filas de atendimento, relatórios gerenciais e funcionalidades de monitoramento;
- aumento da eficiência operacional dos setores administrativos e gabinetes parlamentares, com otimização dos fluxos de comunicação institucional;
- redução da dependência de infraestrutura analógica obsoleta e diminuição de custos operacionais associados à manutenção de sistemas legados;
- incorporação patrimonial dos aparelhos telefônicos IP adquiridos, possibilitando reutilização futura dos equipamentos e maior autonomia tecnológica da Administração;
- padronização da infraestrutura de telefonia institucional, garantindo maior compatibilidade entre equipamentos, serviços e plataformas de comunicação;
- melhoria das condições de atendimento ao cidadão e aos demais órgãos públicos,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



assegurando maior confiabilidade e continuidade na prestação dos serviços institucionais;

- fortalecimento da segurança das comunicações institucionais, com utilização de solução compatível com protocolos digitais atuais e recursos de controle administrativo da plataforma.

Com a adoção da solução proposta, espera-se garantir maior eficiência administrativa, economicidade na gestão dos recursos públicos e modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, alinhando o ambiente institucional às boas práticas de governança pública e transformação digital no âmbito da Administração Pública.

## 5. PREVISÃO DE DATA, LOCAIS E HORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Prazos:** O prazo para entrega e instalação completa dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, por correio eletrônico, da Autorização de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

**Emissão de Documentos:** A Ordem de Fornecimento e a Nota de Empenho serão emitidas em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do contrato ou do instrumento equivalente.

**Solicitação e Execução:** O fornecimento e a instalação serão formalizados por meio de Autorização de Fornecimento (A.F.), emitida pelo setor competente e assinada pelo responsável designado da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Local de Entrega e Instalação:** A contratada deverá realizar a entrega e a devida instalação no seguinte endereço:

**Local:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI.

**Endereço:** Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Horário:** De segunda a sexta-feira, das 7h00 às 18h00.

## 6. APROVAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Março de 2026

---

**Presidência**

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE  
Chefe de Gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”